



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 229ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 229 do Conselho Administrativo do IPAMV. Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, às 09:00h (nove horas), reuniu-se no auditório do IPAMV com quórum legal, com as presenças dos conselheiros **Júlio Roberto Guimarães Peixoto**, na condição de presidente, e dos conselheiros **João Luiz Vanzo**, **Claudinete Vicente Borges Ferreira**, **Clemilde Cortes Pereira** e **Cidnéia Monteiro de Oliveira**. Dando início à reunião o presidente colocou em pauta o processo de nº 720/2013 referente à minuta de Instrução Normativa que institui o Adiantamento Especial no IPAMV, destinado a atender despesas com aquisição de materiais de construção, acabamento, hidráulica e elétrica. Como na Comunicação Interna nº 13/2013 da Diretoria Administrativa e Financeira, que deu origem ao pedido, constava manutenção também nas salas do IPAMV localizadas no edifício Vitória Central, o presidente pediu vistas do processo de locação das salas firmado com a Prefeitura Municipal. A secretária providenciou o envio do processo ao Conselho e o conselheiro João Luiz Vanzo passou à leitura do contrato para os demais. Ficando alguns pontos a serem esclarecidos o presidente pediu que o processo de locação fosse apensado ao processo de Instrução Normativa e posteriormente retornasse ao conselho para ser relatado. Foi dada então a palavra à conselheira Claudinete que passou a relatar o processo nº 648/2013 referente à minuta de Instrução Normativa que visa criar o Código de Conduta e Ética dos servidores e colaboradores do IPAMV. Terminada a leitura do relatório a conselheira registrou que era muito positiva a iniciativa da autarquia, principalmente por ter dado a oportunidade de ampla participação a todos os servidores na elaboração do código. Assim ela votou pela sua aprovação e teve seu voto seguido pelos demais conselheiros. O presidente Júlio Peixoto tomando a palavra, lembrou que o código abrange a estrutura organizacional, não os poderes; que os conselheiros estão subordinados à Lei 2.994 do município de Vitória e que aplaudia o Instituto pela iniciativa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ata segue assinada pelos conselheiros presentes.